

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA Gabinete do Prefeito



## PORTARIA Nº 286/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 825013/2016.

## RESOLVE:

Art. 1° – Conceder as Servidoras deste Município Jirleide Maria da Costa Santos, Rita de Cassia Fernandes Costa, Aline de Almeida Lima Graça, Consuelo Marques Sampaio, Maria Izaura Teles Maciel, Claudia Ferreira Soares de Melo e Vanice Alves Pereira, a liberação de 02 (duas) diárias sem pernoite no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) cada diária, somando o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), "para cada servidora", perfazendo o valor total da portaria R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), para cobrir as despesas com viagem a cidade de São Miguel dos Campos/AL, nos dias 30 e 31 de agosto de 2016, para participar de Formação do Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação em Alagoas.

Art. 2° – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

Gustavo Dantas Feijó Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em de agosto de 2016.

Fernando Augusto de Araújo Jorge Secretário Municipal de Boca da Mata

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO BOCA DA MATA -AL CEP: 57680-000 TELEFONE: 3279-1309 / 3279-1487E-MAIL: bocamata@ig.com.br